



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 133/2018

DATA: 16 de março de 2018.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/03/2018 a servidora Sra. **Rosangela Zaniboni de Souza**, Professora, carga horária “30” horas semanais **matrícula 2688**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Fundeb 60% Educação Infantil para Secretaria de Educação Fundeb 60%.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se